



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 33

*Cit. -  
Anabela  
Borges  
Almeida  
Ana Luísa  
Ferreira  
aj.*

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
- SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
- TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
- VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
- VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
- VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço
- VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PROPOSTAS

2.1. Presente a sétima alteração ao orçamento da despesa de dois mil e catorze no valor de quinze mil duzentos e sessenta euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Presente a sétima alteração ao Plano de Ações mais Relevantes de dois mil e catorze no valor de quinze mil duzentos e sessenta euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que as Opções do Plano para dois mil e quinze foram elaborados tendo em conta os objetivos estabelecidos por esta autarquia para o próximo ano e as verbas disponíveis; Considerando que o orçamento para dois mil e quinze e os respetivos documentos previsionais foram elaborados de acordo com os princípios e regras do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais; Considerando que as receitas orçamentadas para dois mil e quinze provenientes da Delegação de Competências do Município para a Freguesia no valor de: Acordos de Execução - correntes - cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos e de capital nove mil cento e quarenta e cinco euros e os Contratos Interadministrativos (por celebrar) sendo de correntes cento e setenta e sete mil e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos e de capital sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, estes valores constam de correspondência eletrónica datada de vinte e dois de outubro de dois mil e catorze com referência ao assunto "Transferências municipais - dois mil e quinze", emanada do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal. São estes os valores que a Junta de Freguesia considerou no seu orçamento para dois mil e quinze, cuja aprovação da proposta a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia consta da Ordem de Trabalhos da reunião marcada para hoje. Como a apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento está a acontecer numa reunião da Junta de Freguesia antes da celebração e aprovação dos Contratos Interadministrativos, por parte dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia, entende-se como conveniente inserir, como precaução, esta deliberação que perante esta decisão



Ci. -  
M. S. -  
J. A. -  
M. -  
A. J. -

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

do órgão executivo da freguesia de aprovar os seus documentos previsionais, antecede a imperiosa necessidade de conhecimento e aprovação pelos órgãos municipais e da freguesia, de próxima e urgente celebração e outorga do Contrato Interadministrativo; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó para dois mil e quinze no valor de oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos, tanto na receita como na despesa e respetivos documentos previsionais. Para cumprimento do estipulado alínea a) do número um do artigo nove do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó para deliberação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Considerando que o decreto-lei número duzentos e nove barra dois mil e nove de três de setembro procede à adaptação à Administração Autárquica o disposto na Lei número doze letra A barra dois mil e oito de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro letra A barra dois mil e oito de trinta e um de dezembro; Considerando que ao abrigo do número um do artigo terceiro do decreto-lei número duzentos e nove barra dois mil e nove de três de setembro as freguesias dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei número doze letra A barra dois mil e oito de vinte e sete de setembro; Considerando que a Lei número doze letra A barra dois mil e oito de vinte e sete de setembro, prevê a aprovação anual de mapas de pessoal; Considerando que essa aprovação deverá ser em simultâneo com a aprovação do orçamento; Propõe-se: Ao abrigo da alínea xx) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, aprovar a presente proposta de mapa de pessoal para dois mil e quinze. Para cumprimento no estabelecido na alínea m) do número um do artigo nono do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, submeter o mapa de pessoal á aprovação da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.5. Considerando que no próximo dia quinze de novembro, com o apoio da Câmara Municipal de Almada, vai ter lugar um espetáculo com o Trio Odemira; Considerando que a responsabilidade da Junta é o aluguer de equipamento de som e luz e a organização do espaço para o referido espetáculo; Considerando que fora solicitados orçamentos e a firma RQC – Produções Musicais e Audiovisuais, Lda foi a que melhor preço apresentou; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar à firma RQC – Produções Musicais e Audiovisuais, Lda o equipamento de som e luz para o espetáculo do Trio Odemira pelo valor de seiscentos euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. ----

2.6. Considerando que a empresa Susana Maria Gomes Veríssimo Cruz criou o logotipo desta autarquia; Considerando que no âmbito das suas atividades a Junta de Freguesia tem a necessidade de editar cartazes, convites, flyers e outros documentos de divulgação; Considerando que a firma acima mencionada apresentou orçamento para a conceção gráfica de toda a documentação de divulgação que esta Junta tem necessidade de editar; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Susana Maria Gomes Veríssimo Cruz a conceção gráfica de



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Cil.  
Jude  
Rog  
A. S. G.  
J. C. P.  
A. S.  
aj

documentos de divulgação até dezembro de dois mil e catorze no valor de setecentos e setenta euros, isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.7. Considerando que a classe de ginástica rítmica do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro participou no quarto Torneio Internacional de Ginástica Rítmica “Sevala Nujic dois mil e catorze” na Bósnia; Considerando que a deslocação da classe trouxe elevados encargos financeiros, Considerando que solicitaram o apoio desta autarquia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro um apoio financeiro no valor de quinhentos euros para apoiar a deslocação da Classe de Ginástica Rítmica à Bósnia, Que este apoio seja divulgado junto dos utentes da coletividades e dos elementos do grupo. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.8. Considerando que a Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite está a equipar a cozinha da sua sede para poder servir refeições; Considerando que o custo com a aquisição dos diversos utensílios de cozinha necessários ao bom funcionamento da mesma é elevado; Considerando que solicitaram o apoio desta autarquia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite um apoio financeiro no valor de quinhentos euros para apoiar na aquisição dos utensílios de cozinha. Que este apoio seja divulgado junto dos utentes da coletividades. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.9. Considerando que no próximo dia onze de novembro se comemora o São Martinho; Considerando que as escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar e as instituições da Freguesia comemoram o São Martinho; Considerando que no dia quinze de novembro vai ter lugar o Magusto de São Martinho organizado pela Junta de Freguesia; Considerando que a firma Horta Velha – Comércio de Frutas, Lda apresentou orçamento para o fornecimento de castanhas; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Horta Velha – Comércio de Frutas, Lda cem quilos de castanhas para o Magusto de São Martinho e cento e cinquenta e seis quilos para oferecer às escolas e instituições da freguesia pelo valor total de oitocentos e noventa e seis euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.10. Considerando que os Agrupamentos de Escolas já enviaram as listagens das crianças que solicitaram apoio para os livros e materiais escolares; Considerando que das listagens apresentadas são. Escalão A, quatrocentos e cinquenta e sete alunos (vinte mil novecentos e trinta euros e sessenta cêntimos) e no Escalão B, duzentos e vinte e quatro alunos (cinco mil cento e vinte e nove



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

euros e sessenta cêntimos); Propõe-se: Proceder ao pagamento do apoio social escolar aos alunos carenciados das escolas básicas do primeiro ciclo da freguesia no valor total de vinte e seis mil e sessenta euros e vinte cêntimos, assim distribuídos: Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos; Agrupamento de Escolas António Gedeão, quatro mil trinta euros e quarenta cêntimos; Agrupamento de Escolas Francisco Simões, cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e Agrupamento de Escolas Romeu Correia no valor de cinco mil seiscentos e dez euros e cinquenta cêntimos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

### 3. INFORMAÇÕES

3.1. A Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias agradece o apoio desta Junta de Freguesia no transporte de alimentos do Banco Alimentar, em Palmela para a sede da associação. -----

3.2. A Academia Ramiro Freitas, solicita a cedência do auditório das instalações do Feijó para os dias oito e quinze de novembro, por motivos de agenda não é possível descer o espaço. -----

3.3. O Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro convida para o Encontro de Grupos Corais a ter lugar no dia quinze de novembro, por motivo da realização do Magusto da Freguesia não é possível estarmos presentes. -----

3.4. O Teatro Extremo apresentou proposta de calendarização do Sorriso de Natal, a ter lugar nas escolas do primeiro ciclo da freguesia. Após análise à mesma vamos propor algumas alterações que vão de encontro às necessidades da autarquia. -----

3.5. O Senhor Presidente e o Vogal José Carlos referiram que a visita ao Museu do Fado decorreu com toda a normalidade, tendo considerado que foi muito interessante. -----


3.6. Abordaram-se ainda vários assuntos relacionados com o regular funcionamento da Junta e continuamos a prepara o Plano de Atividades. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ---

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIA: 

TESOUREIRA: 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 